

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA CONSOLIDEZ SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, AO CONTRATO Nº 14-329/2018 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA O CAMPUS SÃO ROQUE DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23314.000561.2018-16.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFSP, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0006-70, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus Câmpus São Roque, Sr. Frank Viana Carvalho, brasileiro, casado, servidor público, SIAPE nº 1873187, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 1.372, de 27 de abril de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSOLIDEZ SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.191.043/0001-09, sediada na Rua ORENSE nº41, SALA 509, Bairro Centro, em DIADEMA/SP, CEP 09.920-650, representada, neste ato, pelo seu sócio diretor, o Senhor ALEF LOURENÇO SILVA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 14-329/2018, celebrado em 08/01/2019, tem por objeto o aditamento de valor contratual, em 21,17% (Vinte e um vírgula dezessete por cento), para atender a maior demanda por serviços de limpeza, devido a expansão da área construída do Campus São Roque, com fulcro no artigo 65, Inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Fica aditado o valor do contrato de R\$ 380.519,64 (Trezentos e oitenta mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 461.079,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e setenta e nove reais). Devido ao incremento da demanda por serviços de limpeza proveniente da expansão das instalações no campus, ocorre uma necessidade de revisão do contrato com a empresa contratada.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de julho de 2023.



REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: Silvan Amaro Oliveira

Nome: ALEF LOURENÇO SILVA

Cargo:

Diretor Geral em exercício Câmpus São Roque

TESTEMUNHAS:

- | | | |
|---|--------|----------------------|
| 1 | Nome: | Marcos Akio Hirakawa |
| | SIAPE: | 2083300 |
| 2 | Nome: | Eli da Silva |
| | SIAPE: | 2000641 |

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Eli da Silva, ADMINISTRADOR, em 21/07/2023 11:14:11.
- Marcos Akio Hirakawa, COORDENADOR(A) - FG2 - CAP-SRQ, em 21/07/2023 11:21:39.
- Silvan Amaro Oliveira, COORDENADOR(A) - FG2 - CTI-SRQ, em 21/07/2023 11:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587368

Código de Autenticação: 64de635080

